



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.578

de 24 de maio de 2022



“Dispõe sobre a doação de terrenos no Distrito Industrial IV, ‘Dr. Jairo Jorge Gabriel’ à empresa ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar para a empresa Anidro do Brasil Extrações S.A, CNPJ nº 66.715.459/0001-80 e Inscrição Estadual nº 224.051.920.111 os lotes de terreno nº 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 da Quadra 07, do Loteamento denominado Distrito Industrial IV, “Dr. Jairo Jorge Gabriel”, Matrículas n. 55.262, 55.263, 55.264, 55.265, 55.266, 55.267, 55.268, 55.269, 55.270 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Botucatu, com as seguintes características:

- LOTE DE TERRENO nº 86, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 12,02 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 150,68 metros e confronta com o Lote 87; do lado direito em curva de concordância entre a Rua 7 e o prolongamento da Rua Lourival Ferreira mede 14,39 metros, daí segue em linha reta e mede 141,90 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Lourival Ferreira; e na linha do fundo mede 21,26 metros, confrontando com parte da Área Remanescente encerrando uma área de 3.190,18 metros quadrados.

– Identificação Municipal: 13.0351.0010. - Matrícula 55.262

- LOTE DE TERRENO nº 87, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 21,27 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 150,21 metros e confronta com o Lote 88; do lado direito mede 150,68 metros e confronta com o Lote 86; e na linha de fundo mede 21,26 metros e confronta com parte da Área Remanescente - Matrícula 13.878, encerrando uma área de 3.198,67 metros quadrados.

– Identificação Municipal: 13.0351.0011. - Matrícula 55.263

- LOTE DE TERRENO nº 88, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 21,27 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 149,73 metros e confronta com o Lote 89; do lado direito mede 150,21 metros e confronta com o Lote 87; e na linha de fundo mede 21,26 metros confrontando com parte da Área Remanescente - Matrícula 13.878, encerrando uma área de 3.188,57 metros quadrados.

– Identificação Municipal: 13.0351.0012. - Matrícula 55.264

- LOTE DE TERRENO nº 89, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 21,27 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 149,26 metros e confronta com o Lote 90; do lado direito mede 149,73 metros e confronta com o Lote 88; e na linha de fundo mede 21,26 metros e confronta com parte da Área Remanescente - Matrícula 13.878, encerrando uma área de 3.178,47 metros quadrados.

– Identificação Municipal: 13.0351.0013. - Matrícula 55.265



AUTÓGRAFO Nº 6.578

de 24 de maio de 2022



- LOTE DE TERRENO nº 90, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 21,27 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 148,78 metros e confronta com o Lote 91; do lado direito mede 149,26 metros e confronta com o Lote 89; e na linha de fundo mede 21,26 metros e confronta com parte da Área Remanescente - Matrícula 13.878, encerrando uma área de 3.168,36 metros quadrados.

– Identificação Municipal: 13.0351.0014. - Matrícula 55.266

- LOTE DE TERRENO nº 91, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 21,27 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 148,31 metros e confronta com o Lote 92; do lado direito mede 148,78 metros e confronta com o Lote 90; e na linha de fundo mede 21,26 metros e confronta com parte da Área Remanescente - Matrícula 13.878, encerrando uma área de 3.158,26 metros quadrados.

– Identificação Municipal: 13.0351.0015. - Matrícula 55.267

- LOTE DE TERRENO nº 92, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 21,27 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 147,83 metros e confronta com o Lote 93; do lado direito mede 148,31 metros e confronta com o Lote 91; e na linha de fundo mede 21,26 metros e confronta com parte da Área Remanescente - Matrícula 13.878, encerrando uma área de 3.148,15 metros quadrados.

– Identificação Municipal: 13.0351.0016. - Matrícula 55.268

- LOTE DE TERRENO nº 93, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 21,27 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 147,37 metros e confronta com o Lote 94; do lado direito mede 147,83 metros e confronta com o Lote 92; e na linha de fundo mede 21,26 metros e confronta com parte da Área Remanescente - Matrícula 13.878, encerrando uma área de 3.138,05 metros quadrados.

– Identificação Municipal: 13.0351.0017. - Matrícula 55.269

- LOTE DE TERRENO nº 94, da Quadra 07, do Loteamento Denominado DISTRITO INDUSTRIAL IV, 2º Subdistrito e Comarca de Botucatu/SP, medindo 18,00 metros de frente para a Rua 7, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 147,29 metros e confronta com a Área Remanescente - Matrícula nº 13.878; do lado direito mede 147,37 metros e confronta com o Lote 93; e na linha de fundo mede 27,17 metros e confronta com parte da Área Remanescente - Matrícula 13.878, encerrando uma área de 3.321,94 metros quadrados.

– Identificação Municipal: 13.0351.0018. - Matrícula 55.270

Art. 2º A donatária deverá instalar-se nos imóveis doados com as atividades com as atividades de fabricação de produtos farmoquímicos, testes e análises técnicas, comércio atacadista de óleos e gorduras, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais e fabricação de produtos alimentícios, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º Deverá constar, obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 5.888, de 29 de novembro de 2016 e Lei nº 6.232 de 03 de março de 2021, especialmente as seguintes condições:



AUTÓGRAFO Nº 6.578

de 24 de maio de 2022



- I – A donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para o início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras.
- II – A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei.
- III – A designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei.
- IV – O empreendimento deverá gerar 07 (sete) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado, não incidindo sobre as obras de construção civil, sendo que 02 (dois) desses postos deverão, obrigatoriamente, serem destinados ao primeiro emprego.
- V – Deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objetos desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título.
- VI – Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 10 (dez) anos, contados de seu primeiro faturamento na área doada.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão, correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9D8D-3982-268S-AVY9 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9D8D3982268SAVY9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9D8D-3982-268S-AVY9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9D8D-3982-268S-AVY9 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>